



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

### ***MINUTA DE ATA N.º 4/2020***

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 5 DE MARÇO DE 2020**

**PRESIDENTE:**

**- CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES**

**VEREADORES/A:**

- EZEQUIEL DOS SANTOS GASPARE PEREIRA ARAÚJO**
- GRAÇA DA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**
- RICARDO PEDRO AMARAL DE CARVALHO E SOUSA**
- LEONOR DE CHAVES BATISTA**

**SECRETÁRIO:**

**- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
DO PORTO REALIZADA A 5 DE MARÇO DE 2020**

**ATA NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Graça da Conceição Pombeiro Andrade Moraes, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.

A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

**ABERTURA DE REUNIÃO**

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**APROVAÇÃO DE ATA**

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 3/2020 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo ocorrida no dia 17/2/2020 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**VISITA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES (GRA) À ILHA DE SANTA MARIA, 2 A 4 DE MARÇO DE 2020:** A propósito da visita do GRA a esta Ilha, o Sr. Presidente da Câmara informou o executivo das reuniões que teve com o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores (PGRA), nomeadamente, a ocorrida no dia 2 de março de 2020 no Museu de Santa Maria, em que, de entre outros assuntos, procurou destacar as potencialidades existentes no

ramo da aviação, dadas as infraestruturas disponíveis na Ilha, nomeadamente, as pistas, hangares e um centro de treinos especializado, reforçando, que em matéria de assistência a operações aeroportuárias, já se encontram a operar no Aeroporto de Santa Maria 3 empresas privadas, apesar de toda a capacidade instalada da empresa SATA; Alertou para o estado de degradação do Centro de Formação Aeronáutica dos Açores e da necessidade urgente de manutenção; Apresentou o trabalho desenvolvido na recuperação da paisagem vitivinícola em Santa Maria e deu conta das ações previstas para o corrente ano e das candidaturas locais ao programa VITIS, das potencialidades que se apresentam ao Enoturismo, manifestando a expectativa de que se consigam cativar mais produtores e registando que será desejável haver um maior envolvimento por parte da Agromariense.

Foi comunicado pelo Sr. Presidente da Câmara ao restante executivo que o PGRA tomou nota deste conjunto de propostas e preocupações.

Por último, referiu que não poderia deixar de abordar com o PGRA o diferendo que opõe Município de Vila do Porto e GRA sobre a gestão das infraestruturas da zona do Aeroporto não afetas à operação aeroportuária, dando-lhe a conhecer os pareceres de natureza jurídica na posse do Município. O PGRA tomou conhecimento e prometeu discutir melhor internamente o assunto.

**AUSENCIA DE VEREADOR:** O Senhor Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga não esteve presente por se encontrar ausente da Ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência.

Neste seguimento, foi substituído por Graça da Conceição Pombeiro Andrade Moraes, cidadã eleita imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **FIXAÇÃO DO INDEXANTE DE APOIOS SOCIAIS PARA O ANO DE 2020:**

O Indexante de Apoios Sociais (IAS), instituído pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, constitui-se como o referencial determinante da fixação, cálculo e atualização dos apoios e outras despesas e das receitas da Administração Central, Regional e Local, qualquer que seja a



sua natureza, previstos em atos legislativos e regulamentares e é atualizado anualmente por Portaria do Governo nos termos previstos no artigo 5º da mencionada Lei;

Considerando que a Portaria n.º27/2020, de 31 janeiro, fixou o IAS em 438,81 € para o ano de 2020;

Considerando, no entanto, que a Autarquia pode estabelecer outros critérios de indexação para a concessão de apoios, de acordo com o n.º 3 da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, como sucede;

Nesta sequência, urge atualizar esse valor dado face aos novos referenciais de IAS e de Salário Mínimo Regional em vigor,

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade fixar o coeficiente do IAS do ano 2020 para 1,519.

**COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de municípios a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, correspondente à análise de 2 de janeiro e de 10 a 26 de fevereiro de 2020, a qual se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1.042,59 € (mil e quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos) aos municípios constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

**LIVRO “AÇORES – CAMINHOS E CAMINHADAS” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO:** Presente missiva enviada por correio eletrónico datado de 26/2/2020, de Fernando Loureiro de Sousa, autor do livro em título, a solicitar apoio logístico e financeiro da Autarquia para conclusão da referida obra que também descreve caminhos e caminhadas por Santa Maria.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a presente atividade suportando os custos da estadia e alimentação, dentro dos limites estipulados, considerando o

interesse público na promoção das características únicas dos trilhos e natureza marienses através da edição do presente livro, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e mediante a disponibilização de 6 unidades da aludida obra e a referencia nela do apoio do Município de Vila do Porto à concretização da mesma.

**UTILIZAÇÃO DO TALHO N.º3 – DESISTÊNCIA:** Presente email datado de 29/1/2020 de Valter Figueiredo a manifestar interesse em desistir da exploração do Talho n.º 3 do Mercado Municipal.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a desistência, em harmonia com o disposto na cláusula 2ª do contrato de utilização de loja do Mercado Municipal.

**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 41/2020 - ANULAÇÃO:** Presente informação do Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia, datada de 14/2/2020, a propor a anulação de processo fiscal referente ao processamento de Outubro/2019, notas de débito de 2º aviso, bem como, a não aplicação da cobrança de juros de mora às faturas em dívida motivadas por lapso na atualização da conta bancária do utente, no valor de total de 14,75€.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a justificação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, aprovar o presente pedido de anulação.

**ACERTO DE FATURAÇÃO 1/2020:** Presente requerimento n.º1/2020 datado de 13/2/2020 da utente [REDACTED], a solicitar acerto de faturação referente a janeiro de 2020, devido a derrame oculto.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 19/2/2020, confirma a ocorrência e informa do valor do eventual acerto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

**ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um ofício da Associação Cultural Maré de Agosto, com o Nif 512 022 909, com sede na freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxas, referentes à emissão de licença especial de ruído, para a realização do 36º Festival Maré de Agosto/2020, que terá lugar na Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, de 20 a 22 de agosto/2020, bem como a utilização da sala de ginástica do Complexo Desportivo de Santa Maria, nos dias 2 a 5 de março, para realização de Workshop de «Dança Sabar».

A Seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento está devidamente instruído, mais informa que o valor de taxas a pagar seria no valor de 433,16€ (quatrocentos trinta três euros e dezasseis cêntimos), conforme artigo 6º, capítulo VIII e artigo 9º, capítulo X, do Regulamento Geral e Tabela de Taxas.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento.

Mais deliberou, informar o requerente do valor das taxas isentadas.

**ISENÇÃO DE TAXAS –** Presente um ofício da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de São Pedro (Comissão de Festas), da freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxas, referentes à emissão de licença especial de ruído, por ocasião das Festas de São Pedro/2020, nos dias 4 e 5 de julho, das 20H00 às 24H00, conforme artigo 10º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.

A Seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento encontra-se fundamentado e instruído como Associação de Utilidade Pública, conforme o preceituado no nº 3 do artigo 11º, do RGTTT, o valor das taxas a pagar seria no valor de 72,30€ (setenta dois euros e trinta cêntimos), conforme o preceituado no artigo 6º, Capítulo VIII, do RGTT.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento.

Mais deliberou, informar o requerente do valor das taxas isentadas.



**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 4/3/2020 que apresenta um total de disponibilidades de 943.686,12 €, sendo de Operações Orçamentais 895.728,07 € e de Operações não Orçamentais de 47.958,05 €.

A Câmara tomou conhecimento.

**FUNDOS DISPONÍVEIS A 4/3/2020:** 726.852,42 €.

A Câmara tomou conhecimento.

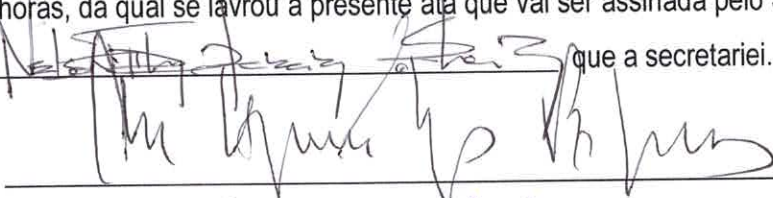


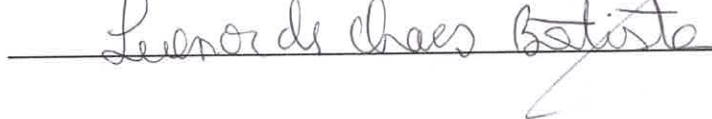

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, a de 12 de setembro, não se registando a comparência de munícipes.

#### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

#### **CONCLUSÃO DA ATA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, ~~Neto~~ ~~Neto~~ ~~Neto~~ que a secretariei.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_